

INDICAÇÃO Nº 16/2024

AUTOR: VEREADOR JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, INDICA à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias**, Prefeito Municipal, com cópia a Senhora **Ana Rita Paião Oliveira**, Secretária Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, solicitando **o aumento da porcentagem no transporte dos alunos universitários, possibilitando os 75% de descontos, conforme autoriza o artigo 3º da Lei 1.018/2005.**

- **Art. 3º - Ocorrendo a contratação de empresas para a efetivação do transporte, a participação financeira do Município não poderá ser superior a setenta e cinco por cento do valor total do contrato.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender aos alunos de baixa renda do nosso município, que não foram alcançados pelo programa de bolsas da Administração Pública.

A conscientização desse parlamentar se destaca diante do retorno às aulas, momento em que muitos estudantes universitários renunciam seus estudos, diante dos desafios para pagar as tarifas de transporte e as mensalidades dos respectivos cursos.

Sabemos que o compromisso desta administração é continuar avançando na Educação, buscando investimentos para o desenvolvimento educacional desde a primeira infância até a graduação.

Assim, solicitamos a adição dos descontos permitidos em lei, possibilitando os setenta e cinco por centos de abatimentos, resultando na redução dos valores da locomoção, proporcionando aos nossos estudantes um serviço de qualidade e acessível a todos.

Esse tipo de investimento é muito importante, pois mostra o compromisso com a educação dos nossos alunos por parte da Administração Municipal e por isso ressaltamos a extrema necessidade do atendimento a este pedido que ora fazemos, certos da sensibilidade do Nobre Prefeito a este tema.

Diante do exposto, solicitamos o atendimento a esta indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS,
02 de fevereiro de 2024.

JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS
VEREADOR